



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS**

**EDITAL Nº 6/2019
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS
INFECCIOSAS
CURSO: DOUTORADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS**

RESUMO DO EDITAL

Ano: 2019
2º Semestre
Coordenador do Programa: Professor Doutor Moises Palaci
Quatro de novembro de dois mil e dezanove

Período de inscrições: 18/11/2019 a 02/12/2019

Vagas: 03
Data da apresentação do projeto: 16 a 17 de dezembro de 2019
Resultado PARCIAL: 17 de dezembro de 2019 (será publicado no site do Programa)
Data para recursos: 18 a 19 de dezembro de 2019
RESULTADO FINAL: 20 de dezembro de 2019
Período de matrícula: 02 a 06 de março de 2020
Início das aulas: 06 de março de 2020
Email: ppgdi.ufes@gmail.com/ Tel.: (27) 3335.7504

Vitória – ES, 04 de novembro de 2019.
Coordenador: Professor Doutor Moises Palaci
Programa de Pós-graduação em
Doenças infecciosas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

EDITAL Nº 6/2019
PROCESSO SELETIVO PARA DOUTORADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS
CANDIDATOS ESTRANGEIROS - TURMA 2020/2

O Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGDI/CCS/UFES) torna público que estarão abertas no período de **18/11/2019 a 02/12/2019** as inscrições para processo de seleção do Curso de **Doutorado em Doenças Infecciosas para candidatos estrangeiros**.

1. PREÂMBULO

- 1.1 O processo a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar estudantes estrangeiros ou residentes fora do território brasileiro para o Curso de Doutorado em Doenças Infecciosas.
- 1.2 O Curso de Doutorado em Doenças Infecciosas do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGDI/CCS/UFES) iniciou-se em 2009 e é recomendado pela CAPES com conceito 5.
- 1.3 O Curso de Doutorado exige a obtenção de, no mínimo, 36 (trinta e seis) créditos. O curso deverá ser integralizado em, no máximo, 48 (quarenta e oito) meses e, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, incluída a aprovação da Tese de Doutorado.

2. OBJETIVOS

O Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas tem como principais objetivos:

- 2.1 Formar pesquisadores e docentes de alto nível científico no campo das doenças infecciosas e capacitá-los para o planejamento e desenvolvimento de investigações em áreas de fronteira do conhecimento.
- 2.2 Proporcionar a inserção do estudante de Pós-Graduação em projetos colaborativos e em redes internacionais e nacionais de pesquisa por meio da integração com outros cursos da Instituição, do país e do exterior.

3. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

- 3.1 Áreas de Concentração: Doenças Infecciosas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

3.1.1 Linhas de Pesquisa:

- Diagnóstico, clínica e terapêutica das doenças infecciosas
- Imunologia, patogenia e biologia dos agentes infecciosos
- Epidemiologia clássica e molecular das doenças infecciosas

4. PÚBLICO ALVO

O Curso se destina a profissionais graduados nas áreas de Ciências da Saúde e Biológicas, portadores de diploma de curso superior de graduação e de mestrado, reconhecidos por órgãos competentes.

5. VAGAS

5.1 Serão oferecidas 3 (três) vagas para o processo seletivo.

5.2 A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher o número máximo de vagas estipulado no presente edital.

6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas no período de **18/11/2019 a 02/12/2019**, por meio do endereço eletrônico: **processoppgdi2019@gmail.com**.

6.2 A inscrição se dará por meio do envio dos documentos listados abaixo para o email: **processoppgdi2019@gmail.com**. Em caso de aprovação, os originais dos documentos deverão ser apresentados no ato da matrícula.

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (**ANEXO 1**);
- b) Documento de identificação válido no país de origem;
- c) Diploma de Graduação (frente e verso);
- d) Histórico escolar do curso de Mestrado;
- e) Diploma ou Certificado de conclusão do Mestrado em curso reconhecido por órgão competente do país de origem;

Os candidatos matriculados em curso de mestrado que ainda não defenderam sua dissertação poderão participar da seleção, desde que apresentem declaração de matrícula em programa de pós-graduação com a previsão do término do Mestrado. Além disto, se aprovados, deverão apresentar obrigatoriamente, no ato de matrícula, o Diploma de Mestrado ou a Ata de Aprovação da dissertação devidamente datada e assinada pela comissão examinadora, com autenticação no cartório, sob pena de sua



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

*exclusão do processo de seleção e de seu direito de matrícula no programa.
O estudante também deverá preencher e assinar o ANEXO 2.*

- f) 01 (uma) cópia do *Curriculum Vitae* contendo os itens de avaliação indicados no anexo 4 com documentos comprobatórios de seu conteúdo, que deverá ser elaborado de acordo com a sequência de atividades apresentadas no **ANEXO 3**.

6.3 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo alegação de desconhecimento.

6.4 A inscrição do(a) candidato(a) poderá ser indeferida se constatada alguma irregularidade em sua documentação.

6.5 A omissão de informações ou documentos obrigatórios pelo(a) candidato(a) resultará no imediato indeferimento do seu pedido de inscrição.

6.6 Não será aceita a inclusão de qualquer documento após a inscrição.

6.7 Não será cobrada taxa de inscrição.

7. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

7.1 O candidato ao Curso de Doutorado deverá obrigatoriamente apresentar documento de proficiência de idioma em língua inglesa, realizado não antes de 2016, no **ato da matrícula**, satisfazendo-se uma das seguintes avaliações mínimas:

- a) Certificação mínima “GRADE B (B1 ou B2) - PASS” do Cambridge First Certificate in English (FCE);
- b) Certificação mínima “Score 460” no TOEFL (ITP);
- c) Certificação mínima “Score 4,5 in Academic Reading” no IELTS;
- d) Centro de Línguas da UFES “Score 460” no TOEFL (ITP) ou;
- e) Certificado de proficiência em língua inglesa emitido por órgão competente e reconhecido por este feito no país de origem.

7.2 O candidato ao Curso de Doutorado deverá realizar a Apresentação do projeto de Doutorado de acordo com as recomendações apresentadas nos itens 7.2.1 a 7.2.6 deste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

7.2.1 Os candidatos deverão enviar uma cópia em formato PDF do projeto de pesquisa para o e-mail **processoppgdi2019@gmail.com**, entre: **03 e 04/12/2019 das 07h30min as 11h30min**.

7.2.2 A redação do projeto de pesquisa poderá ser em português, inglês ou espanhol e deverá conter, no mínimo, 8 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,15, apresentando o seguinte conteúdo:

- a) Título;
- b) Introdução e Justificativa;
- c) Objetivos;
- d) Material/Pacientes e métodos;
- e) Cronograma de trabalho;
- f) Resultados preliminares (se houver);
- g) Disponibilidade de recursos financeiros e infraestrutura para a execução do projeto;
- h) Referências bibliográficas.

7.2.3 Os candidatos estrangeiros poderão realizar a apresentação do projeto de pesquisa para o Doutorado por meio de ferramenta de comunicação *online* de voz e vídeo.

7.2.4 Cada candidato terá 15 (quinze) minutos para apresentar verbalmente e com recurso de slides a proposta de pesquisa para o Doutorado. Ao final da apresentação, o candidato será submetido a uma entrevista pela banca examinadora, somente a fim de definir a orientação do projeto proposto.

7.2.5 A análise do projeto e do desempenho do candidato será realizada com base nos critérios estabelecidos no **ANEXO 3**. Esta etapa será **eliminatória e classificatória**, exigindo-se nota igual ou superior a 60% para aprovação. *Valor máximo de 200 pontos*.

7.2.6 O Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas recomenda aos candidatos entrarem em contato com os professores do programa para obter informações a respeito das linhas de pesquisas e disponibilidade de orientação.

E-mails:

Prof. Dr. Aloisio Falqueto <falqueto@npd.ufes.br>;

Prof.^a Dr.^a Ana Paula Ferreira Nunes <anastron@gmail.com>;

Prof.^a Dr.^a Angelica Espinosa Barbosa Miranda <espinosa@ndi.ufes.br>;

Prof.^a Dr.^a Blima Fux <blimafux@yahoo.com.br>;

Prof. Dr. Creuza Rachel Vicente <vicentecrachel@gmail.com>;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

Prof. Dr. Crispim Cerutti Junior <fil.cris@terra.com.br>;
Prof. Dr. Daniel Claudio Oliveira Gomes <dgomes@ndi.ufes.br>;
Prof. Dr. Fausto Edmundo Lima Pereira <faustoelpereira@gmail.com>;
Prof.^a Dr.^a Kênia Valéria dos Santos <keniavaleria@gmail.com>;
Prof.^a Dr.^a Liliana Cruz Spano <liliana.spano@ufes.br>;
Prof.^a Dr.^a Lucia Martins Diniz <ldiniz0304@hotmail.com>;
Prof. Dr. Moises Palaci <mpalaci@ndi.ufes.br>;
Prof.^a Dr.^a Patrícia Duarte Deps <pdeps@uol.com.br>;
Prof. Dr. Reynaldo Dietze <rdietze@ndi.ufes.br>;
Prof. Dr. Ricardo Pinto Schuenck <ricardoschuenck@yahoo.com.br>;
Prof. Dr. Rodrigo Ribeiro Rodrigues <rodrigrr@ndi.ufes.br>;
Prof.^a Dr.^a Sarah Goncalves Tavares <sarahunifesp@yahoo.com.br>;
Prof.^a Dr.^a Solange Alves Vinhas <svinhas@ndi.ufes.br>.

7.3. Análise de *Curriculum Vitae* de acordo com os critérios estabelecidos no **ANEXO 4**. Este requisito será **classificatório**. Valor máximo de 100 pontos.

8. CRONOGRAMA

Atividades	Data	Local / Horário
Período de inscrição	18/11/2019 a 02/12/2019	Por meio do endereço eletrônico: processoppgdi2019@gmail.com
Divulgação da homologação das inscrições	02/12/2019	Secretaria e site do PPGDI
Entrega do Projeto de Pesquisa	03 e 04/12/2019	Por meio do endereço eletrônico: processoppgdi2019@gmail.com
Apresentação do Projeto de Pesquisa e Análise de <i>Curriculum Vitae</i>	16 a 17/12/2019	A ser agendada com cada candidato por correspondência eletrônica.
Resultado Final	20/12/2019	Secretaria e site do PPGDI
Previsão de Matrícula	02 a 06/03/2020	Secretaria do PPGDI

9. CLASSIFICAÇÃO E ADMISSÃO:

9.1 A relação dos aprovados e classificados será afixada na Secretaria do PPGDI e publicada no site: <http://doencasinfeciosas.ufes.br/> no dia **20/12/2019**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

9.2 A classificação dos candidatos resultará da soma das 2 (duas) avaliações: Análise do Projeto de Doutorado e do desempenho do candidato e Análise de *Curriculum Vitae*.

9.3 A classificação final será feita por ordem decrescente. Em caso de empate, prevalecerá como critério de desempate o maior número de pontos no *Curriculum Vitae*. Persistindo o empate, o critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

9.4 Em caso de aprovação, todos os custos relativos a vinda e permanência no local de realização do curso serão de responsabilidade do estudante.

9.5 O estudante será responsável por providenciar todos os documentos relativos a sua permanência no país para fins de estudos.

9.6 A Secretaria de Relações Internacionais (SRI) da UFES poderá orientar os candidatos sobre as questões relativas a mobilidade.

10. BOLSA DE ESTUDO

10.1 A oferta de bolsas de estudos pelo PPGDI está condicionada ao número concedido pelas agências de fomento governamentais (CAPES, FAPES e outras). A concessão será feita pela Comissão de Bolsas do PPGDI, obedecendo-se às normas vigentes das agências financiadoras e considerando-se a classificação final em ordem decrescente. As bolsas de estudos serão concedidas para os estudantes com dedicação exclusiva à pós-graduação e que não tenham vínculo empregatício ou outra fonte de renda (**ANEXO 5**).

11. MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

11.1 Data prevista da matrícula: **02 a 06/03/2020**.

11.2 Para realização de matrícula, serão exigidas cópias dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Divórcio;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Passaporte;
- Documento de proficiência de idioma em língua inglesa;
- Para aqueles com vínculo empregatício, declaração de anuência do Diretor da Instituição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

11.3 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo, o candidato classificado que não comparecer para efetuar a matrícula inicial no período divulgado pelo PPGDI quando da divulgação dos resultados do processo seletivo.

11.4 A data prevista para o início das aulas é **06/03/2020**.

11.5 O curso será realizado na Universidade Federal do Espíritos Santo.

11.6 Todas as exigências para obtenção do título de doutor serão as mesmas aplicadas aos estudantes brasileiros, conforme Regimento Interno do PPGDI.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Somente caberão Pedidos de Reconsideração à Comissão de Seleção se devidamente formalizados e fundamentados, observando o prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados. Recursos serão analisados pela Comissão de Seleção.

12.2 Quaisquer alterações nas datas ou locais das provas constantes deste Edital serão divulgadas e justificadas pela Secretaria do PPGDI/UFES, inclusive por meio de correio eletrônico.

12.3 Os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo e o Resultado Final serão divulgados exclusivamente na Secretaria do PPGDI e publicadas no site: <http://doencasinfecciosas.ufes.br/>. Não serão enviados resultados das avaliações por meio de correio eletrônico.

12.4 O presente exame de Seleção só terá validade para o Curso que se iniciará em **março de 2020**.

12.5 A Comissão de Seleção decidirá sobre os casos omissos.

12.6 Os candidatos que não forem classificados poderão retirar, na Secretaria de Pós-Graduação, os documentos entregues no ato da inscrição. Após 30 dias, todos estes documentos serão incinerados.

Vitória-ES, 04 de novembro de 2019.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECIOSAS

PROF. DR. MOISES PALACI

Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas

PROF. DR. CRISPIM CERUTTI JUNIOR

Coordenador Adjunto

Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

ANEXO 1

Ficha de Inscrição N.º _____ /2019

PROCESSO SELEÇÃO 2019/2
CANDIDATOS ESTRANGEIROS - TURMA 2020/1

(FOTOGRAFIA)	Espaço reservado para anotações do PPGDI
--------------	--

Preencher em letra de forma, de forma legível. Serão aceitas somente as inscrições com todos os dados preenchidos.

Nome: _____		
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____		
Endereço: _____		
Bairro: _____	Cidade: _____	CEP: _____
Tel. Res.: _____	Celular: _____	
Tel. Com. _____	Fax: _____	
Identidade: _____	Órgão Exped.: _____	Data Exped.: ____/____/____
CPF: _____		
E-mail: _____		
Curso de Titulação: _____		

DECLARAÇÃO

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas.

*Declaro, também, estar ciente e aceitar as normas do processo de seleção de candidato (a) ao **Curso de DOUTORADO** em Doenças Infecciosas estabelecidas para o primeiro semestre do ano de 2020.*

Vitória – ES, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato (a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

ANEXO 2

EDITAL Nº 3/2019
PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS
CANDIDATOS ESTRANGEIROS - TURMA 2020/1

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, CPF nº _____ ao inscrever-me **condicionalmente** no processo seletivo para o ingresso no Curso de Doutorado em Doenças Infecciosas, declaro estar ciente de que, caso aprovado, tenho prazo até o dia da matrícula para apresentar, na Secretaria do PPGDI, comprovante de defesa e aprovação de minha dissertação de Mestrado, certo de que o não cumprimento desse requisito implicará na anulação do resultado de todas as provas por mim realizadas no referido processo seletivo.

Vitória, ES, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

ANEXO 3

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO E DE DESEMPENHO

CANDIDATO (A): _____

O projeto é compatível com o PPGDI: Sim [] Não []
(Se o resultado deste requisito for “Não”, o candidato será automaticamente desclassificado e os itens abaixo não serão avaliados).

A. AVALIAÇÃO PROJETO						
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO				TOTAL
01	Contribuição para o avanço do conhecimento na área de Doenças Infecciosas	Nenhuma (0 pts)	Pouca Âmbito Estadual (1-5 pts)	Média Âmbito Nacional (6-10 pts)	Elevada Âmbito Internacional (11-15 pts)	
02	Originalidade e/ou caráter de ineditismo	Nenhuma (0 pts)	Pouca (1-5 pts)	Média (6-15 pts)	Elevada (16-30 pts)	
03	Perspectivas de publicação Qualis Internacional: A1, A2 e B1 (CAPES Área Medicina II)*	Nenhuma (0 pts)	Pouca (1-5 pts)	Média (6-10 pts)	Elevada (11-15 pts)	
04	Estrutura e fundamentação teórica do projeto	Fraca (0 pts)	Regular (1-5 pts)	Boa (6-15 pts)	Excelente (16-30 pts)	
05	Possui resultados preliminares do projeto proposto	Não (0 pts)	Apenas coleta de dados (1-5 pts)	Resultados ainda não consistentes (6-10 pts)	Resultados consistentes (11-15 pts)	
06	Viabilidade técnica e financeira para a execução do projeto	Nenhuma viabilidade (0 pts)	Regular (1-5 pts)	Boa (6-10 pts)	Excelente (11-15 pts)	
07	Metodologia e desenho de estudo adequados e compatíveis com o prazo do curso	Fraca (0 pts)	Necessita muitas adequações (1-5 pts)	Necessita poucas adequações (6-10 pts)	Excelente (11-15 pts)	
SUBTOTAL A:						

B. AVALIAÇÃO DO CANDIDATO						
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO				TOTAL
08	Apresentação oral do projeto	Fraca (0 pts)	Regular (1-5 pts)	Boa (6-10 pts)	Excelente (11-15 pts)	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

09	Domínio sobre o tema e nas respostas a banca examinadora	Fraco (0 pts)	Regular (1-5 pts)	Bom (6-15 pts)	Excelente (16-30 pts)	
10	Desempenho progresso: Publicou artigo de sua dissertação de mestrado**	Não (0 p pts)	Submetido a publicação (1-5 pts)	Revista Nacional (6-10 pts)	Revista Internacional (11-20 pts)	
SUBTOTAL B:						

***Item 03:** Na apresentação do projeto, o candidato deve elencar os motivos pelos quais seus futuros resultados poderão ser publicados, no formato de artigo científico, em revistas do estrato Qualis A1, A2 ou B1 (CAPES Área Medicina II).

****Item 10:** O artigo deve ser entregue junto com a documentação comprobatória do *curriculum lattes*.

<i>Pontuação máxima permitida = 200 pontos (mínimo 60% para aprovação)</i>	TOTAL (Somatória Subtotal A e B)	
---	---	--

Observações sobre o Projeto do(a) Candidato(a):

Avaliador 1: _____ Data: _____

Avaliador 2: _____ Data: _____

Avaliador 3: _____ Data: _____

Avaliador 4: _____ Data: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

ANEXO 4

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO *CURRÍCULO LATTES*

CANDIDATO (A): _____

A - PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	TOTAL
Artigos publicados em periódicos com fator de impacto JCR > 2	5 pts cada	
Artigos publicados em periódicos com fator de impacto JCR entre 1 e 2	2 pts cada	
Artigos publicados com fator de impacto JCR < 1	1 pt cada	
Autoria de livros publicados	5 pts cada	
Autoria de capítulos de livros publicados	3 pts cada	
Resumo de trabalho publicado em anais de congresso Internacional ou comprovante de apresentação	0,5 pts cada	
Resumo de trabalho publicado em anais de congresso Nacional ou comprovante de apresentação	0,3 pts cada	
Resumo de trabalho publicado em anais de congresso Regional ou comprovante de apresentação	0,1 pts cada	
Apresentação oral de trabalho em congresso	0,5 pts cada	
Total	<i>(Máximo 45 pts)</i>	
B - FORMAÇÃO ACADÊMICA		
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	TOTAL
Pós-Graduação Lato Sensu na Área de Doenças Infecciosas	5 pts cada	
Pós-Graduação Stricto Sensu na Área da Saúde (outras)	3 pts cada	
Pós-Graduação Lato Sensu na Área da Saúde (outras)	2 pts cada	
Monitoria, Extensão ou Estágio na área da saúde	1 pt por semestre	
Total	<i>(Máximo 15 pts)</i>	
C - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	TOTAL
Magistério Superior na Área de Saúde	1,5 pts por semestre	
Orientação de monografia de especialização	2 pts cada	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação	1 pt cada	
Orientação de Monitoria, Iniciação Científica ou Extensão	1 pt cada	
Residência na área médica / laboratorial	1 pt por ano	
Atividades profissionais relacionadas à área médica ou laboratorial (vínculo empregatício)	1 pt por ano	
Total	<i>(Máximo 15 pts)</i>	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

D - PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA		
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	TOTAL
Aluno de Iniciação científica	1 pt por semestre	
Membro de equipe de projeto de pesquisa com carta do Coordenador projeto	1 pt por ano	
Coordenador de projetos de pesquisa	3 pts por projeto	
Total	<i>(Máximo 15 pts)</i>	
E - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	TOTAL
Cursos na Área de Saúde com carga horária < 20 horas	0,2 pts cada	
Estágio não curricular comprovado	0,5 pts por semestre	
Cursos na Área de Saúde com carga horária entre 20 e 40 Horas	0,5 pts cada	
Cursos na Área de Saúde com carga horária > 40 horas	1 pt cada	
Total	<i>(Máximo 10 pts)</i>	
TOTAL	<i>(Máximo 100 pts)</i>	

Observações sobre o Currículo do(a) Candidato(a):

Avaliador 1: _____ Data: _____

Avaliador 2: _____ Data: _____

Avaliador 3: _____ Data: _____

Avaliador 4: _____ Data: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

ANEXO 5

EDITAL Nº 3/2019
PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS
CANDIDATOS ESTRANGEIROS - TURMA 2020/1

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ CPF nº _____, declaro estar disponível para participar em horário integral das atividades discentes do curso de Doutorado em Doenças Infecciosas, sob pena de cancelamento da minha matrícula no referido programa.

Comprometo-me, ainda, com a autenticidade dos documentos apresentados.

Vitória, ES, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)